

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO Nº 260/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**  
(Publicado em 07/11/2012)

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Luiz Carlos da Rocha**, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da Lei etc ...

**Considerando** o disposto no § 3º do artigo 6º, da Lei nº 713/2010, que dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências.

**Considerando** as indicações apresentadas pelas entidades especificadas;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Antônio Prado de Minas:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Alice Negreiros Fumian;  
Suplente: Augusto Luiz Rita

**II – Representante da EMATER-MG:**

Titular: Juliano Xavier Lima;  
Suplente: Francisco Oliveira de Souza Filho

**III - Associação dos Produtores de Leite de Antônio Prado de Minas::**

Titular: Orleu Sales Silva  
Suplente: José Roberto Gonçalves;

**IV - Sindicato Rural de Antônio Prado de Minas:**

Titular: Helio Dutra de Moraes;  
Suplente: Antonio Carlos Volpato;

**V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eugenípolis, Patrocínio do Muriaé e Antônio Prado de Minas:**

1 - Titular: Geraldo Paraíba da Silva;  
Suplente: Jose Augusto de Oliveira;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**VI - Associação dos Pequenos Produtores de Antônio Prado de Minas:**

1 - Titular: Renilton Antonio Ferreira de Souza;  
Suplente: Pedro Paulo Franzini

**VII – Representante da Comunidade do Recreio:**

Titular: Vinicius Rocha Magalhães;  
Suplente: Antonio Carlos de Oliveira Louro;

**VIII – Representante da Comunidade do Capoeirão:**

Titular: Valdir Pinto;  
Suplente: Aristides Tavares da Silva;

**IX– Representante da Comunidade do Pangarito:**

Titular: Manoel Sebastião Costa;  
Suplente: Alencar José da Costa;

**X – Representante da Comunidade São Bento:**

Titular: Marco Antonio Ferreira da Silva;  
Suplente: Patricia Aunília da Silva;

**XI – Representante da Sede do Município:**

Titular: Josué Fortini Moraes;  
Suplente: Douglas Franzini Soares;

**XII – Representante do Comércio Local:**

Titular: Rok Lane Franzini;  
Suplente: João Carlos Piermatei;

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CMDRS será de 2 (dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

**Parágrafo Único** - Será permitida uma única reeleição, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 06 de novembro de 2012.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**  
Prefeito Municipal